



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

ANEXO I

RELAÇÃO DE TEMAS PARA FASE I - PROVA DIDÁTICA

LOTAÇÃO 01 – Centro de Educação Profissional/ CEFORES

- 01 - Leitura e interpretação de textos técnicos e instrucionais.
- 02 - Produção de textos no contexto profissional.
- 03 - Variação linguística e adequação da linguagem às situações de uso.
- 04 - Coesão e coerência na escrita de textos técnicos.
- 05 - Gêneros textuais mais frequentes nos cursos técnicos.
- 06 - Ortografia e pontuação na comunicação profissional.
- 07 - Leitura crítica de textos informativos e institucional.

LOTAÇÃO 02 – Centro de Educação Profissional/ CEFORES

- 01 - Coleta de sangue e outras amostras biológicas.
- 02 - Exame de urina tipo I.
- 03 - Espermograma.
- 04 - Hemograma completo.
- 05 - Hemostasia e exames de coagulação.
- 06 - Exames de tipagem sanguínea.
- 07 - Célula e morfologia bacteriana.
- 08 - Fisiologia e genética bacteriana.
- 09 - Micologia geral e doenças causadas por fungos.
- 10 - Diagnóstico micológico.

PCI Concursos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS CARREIRAS E CARGOS ISOLADOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DEMAGISTÉRIO FEDERAL

Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012

CAPÍTULO I DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

Art. 2º São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

§ 1º A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

§ 2º A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

§ 3º Os Cargos Isolados de provimento efetivo objetivam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de competências e alcance da excelência no ensino e na pesquisa nas Instituições Federais de Ensino - IFE.

PCI Concursos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

ANEXO III

FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	
NOME DO CANDIDATO:	
Número da Inscrição:	Número do Edital:
Orientações ao candidato: 1. O preenchimento e upload dos títulos será feito via sistema eletrônico UFTMNET, nos itens do formulário correspondentes aos títulos. 2. Preencher as colunas correspondentes a quantidade de títulos e a respectiva pontuação.	
Grupo I – Graduação e título exigidos como pré-requisito. Observação: Este item não será pontuado, apenas conferido.	
1.1	O candidato possui Graduação e título concluídos exigidos na área do concurso?

Grupo II – Títulos Acadêmicos (Pontuação máxima 10 pontos) Será pontuado apenas o maior título.		Pontuação
2.1	Doutorado.	10,00
2.2	Mestrado.	8,00
2.3	Lato-sensu com carga horária > 360 horas.	2,00
2.4	Lato-sensu com carga horária ≤ 360 horas.	1,00
Total do Grupo II		

PCI Concursos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

Grupo III – Atividades Didáticas (Ligadas ao Ensino, Extensão e Estágios) (Pontuação máxima 20 pontos)		Pontuação
Observação: Todos os itens limitam-se ao período dos últimos 5 anos.		
3.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,25 (Máximo 2,5 pontos)
3.2	Exercício do magistério, como docente da Educação Básica, Técnico e Tecnológico em instituições de ensino. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,125 (Máximo 1,25 pontos)
Orientações de trabalhos de conclusão em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>		
3.3	Orientação de tese de doutorado concluída. Pontuação por tese.	0,50
3.4	Coorientação de tese de doutorado concluída. Pontuação por tese.	0,25
3.5	Orientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação por dissertação.	0,30
3.6	Coorientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação por dissertação.	0,15
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho.		
3.7	Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação concluída. Pontuação por monografia ou trabalho.	0,07 (Máximo 3,5 pontos)
Orientação de trabalho final em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>. Pontuação por monografia ou trabalho		
3.8	Orientação de monografia ou trabalho de pós-graduação concluída. Pontuação por monografia ou trabalho.	0,15 (Máximo 3,5 pontos)
Outras orientações. Pontuação por atividade/ semestre		
3.9	Orientação de PET/Iniciação Científica/Iniciação Científica Júnior, orientação ou coordenação de grupo no Programa Pibid e Residência Pedagógica.	0,15
3.10	Orientação de monitoria/ atividade de extensão.	0,05
3.11	Orientação, preceptoria de atividades de estágio.	0,03
Participação em Bancas		
3.12	Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. Pontuação por tese. Limitado a 5 bancas.	0,15
3.13	Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de mestrado. Pontuação por dissertação. Limitado a 10 bancas.	0,05
3.14	Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de trabalho de conclusão de curso. Pontuação por trabalho. Limitado a 20 bancas.	0,02
3.15	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. Limitado a 5 bancas.	0,15
Total do Grupo III		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

Grupo IV – Formação Complementar (Pontuação máxima 10 pontos)		Pontuação
4.1	Pós-doutorado.	2,0 por Conclusão (Máximo de 4,0 pontos)
4.2	Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas).	0,5 (Máximo 1,0 ponto)
4.3	Atividade de iniciação científica, monitoria ou extensão. Pontuação por ano.	0,25 (Máximo de 1,0 ponto)
4.4	Outra graduação na área do concurso.	1,0 (Máximo de 2,0 pontos)
4.5	Curso técnico na área do concurso	0,5 (Máximo de 1,0 ponto)
4.6	Estágio extracurricular mínimo de 90 horas (na área do concurso). Pontuação por estágio.	0,125 (máximo de 0,5 ponto)
4.7	Cursos de atualização na área de conhecimento do concurso de 30 a 100 horas (nos últimos 5 anos). Pontuação por curso.	0,25 (máximo de 1,0 ponto)
4.8	Cursos de atualização na área de conhecimento do concurso > 100 horas (nos últimos 5 anos). Pontuação por curso.	0,5 (máximo de 1,0 ponto)
4.9	Participação em congressos, simpósios, etc. na área do concurso (nos últimos 5 anos). Pontuação por evento.	0,01 (máximo de 0,05 ponto)
Total do Grupo IV		

PCI Concursos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

Grupo V – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso. (Pontuação máxima 35 pontos)		Pontuação
Observação: Todos os itens limitam-se ao período dos últimos 5 anos.		
Publicação de artigos em periódicos com corpo editorial e indexados (Pontuação por publicação)		
5.1	Qualis A, na área de conhecimento objeto do concurso.	1,0 ponto
5.2	Qualis B, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,40 ponto
5.3	Qualis C, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,20 ponto
Outras publicações		
5.4	Publicação de livro com ISBN e corpo editorial, na área de conhecimento objeto do concurso.	1,0 por livro (máximo 3,0 pontos)
5.5	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,25 por capítulo (máximo 1,0 ponto)
5.6	Tradução de livro técnico.	0,5 por livro (máximo 2,0 pontos)
5.7	Publicação de resumo em periódico indexado, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,1 por trabalho (Máximo 0,50 ponto)
5.8	Apresentação de trabalho em congresso nacional ou internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,02 (Máximo 0,20 ponto)
5.9	Apresentação de trabalho em evento regional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,01 (Máximo 0,1 ponto)
Propriedade intelectual		
5.10	Patente registrada	2,0 por patente
5.11	Patente protocolada ou depositada	1,0 por protocolo (Máximo de 1,0 ponto)
5.12	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso (sem limite temporal).	0,10 por prêmio (Máximo de 1,0 ponto)
Outras atividades técnico-científicas		
5.13	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Pontuação por consultoria.	0,01
5.14	Participação de comissão científica em eventos. Pontuação por evento.	0,10
5.15	Projeto registrado e aprovado em órgão competente, de produção e divulgação técnico-científica, por meio de Podcasts, Youtube e outros, em plataformas digitais. Pontuação por projeto.	0,1 (Máximo 1,0 de ponto)
5.16	Publicação de resenha em revista qualificada com ISBN e corpo editorial. Pontuação por resenha.	0,15 (Máximo de 1,5 ponto)
Total do Grupo V		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

Grupo VI – Atuação Profissional (Pontuação máxima 10 pontos)		Pontuação
6.1	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso por período maior ou igual a 1 ano. Pontuação/ano.	1,0 (máximo de 5,0 pontos)
6.2	Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. Pontuação/ano de participação.	0,1 (máximo 0,5 ponto)
6.3	Aprovação em concurso público na área do concurso. Pontuação/concurso.	0,5 (máximo 1,0 ponto)
6.4	Aprovação em processo seletivo simplificado na área do concurso. Pontuação/aprovação.	0,25 (máximo 1,0 ponto)
6.5	Parecerista de projetos e trabalhos, revisor de revista, cooperação técnica e institucional. Pontuação/atividade.	0,25 (máximo 1,0 ponto)
6.6	Coordenador de projetos de ensino na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos)	1,0 por ano (máximo de 2,0 pontos)
6.7	Coordenador de projetos de extensão na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos)	1,0 por ano (máximo de 2,0 pontos)
6.8	Coordenador de projetos de pesquisa na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos)	1,0 por ano (máximo de 2,0 pontos)
Total do Grupo VI		

Grupo VII – Atividades Administrativas. (Pontuação máxima 5 pontos)		Pontuação
7.1	Direção, Chefia ou Coordenação em instituição pública ou privada por mais de 1 ano. Pontuação/ano.	1,0 (máximo de 5,0 pontos)
7.2	Coordenação de cursos de aperfeiçoamento e especialização. Pontuação/ano.	1,0 (máximo de 2,0 pontos)
7.3	Coordenação de eventos (cursos de extensão com carga horária maior que 8 horas, jornadas, seminários, exposições similares). Pontuação/evento.	0,5 (máximo de 1,0 ponto)
7.4	Membro de Comissão organizadora de congressos e outros eventos de entidades científicas. Pontuação/ano.	0,5 (máximo de 1,0 ponto)
Total do Grupo VII		
SOMA DA PONTUAÇÃO		

A nota será linearmente normalizada, sendo atribuído o valor de 10 pontos ao candidato com maior pontuação na avaliação de títulos.

Portanto:
$$\text{Nota} = \frac{10 \times \langle \text{pontuação da Avaliação de Títulos} \rangle}{\langle \text{maior pontuação na Avaliação de Títulos} \rangle}$$



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

Instruções gerais:

- Os títulos serão anexados pelos candidatos no endereço eletrônico <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado> menu “PROCESSOS SELETIVOS”, opção “ENVIO DE CURRÍCULOS”.
- Os comprovantes serão anexados em formato ".pdf", em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.
- As notas dos títulos serão dadas conforme valoração desse anexo considerando a documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

PCI Concursos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

CARGO AO QUAL CONCORRE:

Nº DO EDITAL:

ÁREA DE CONHECIMENTO:

Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

Data e assinatura do candidato

PCI Concursos